

## **Responsabilidade Social das empresas: a contraface da sociedade civil e da cidadania**

Ivete Simionatto\*  
Mariana Pfeifer\*\*

**Resumo** – O artigo tem como objeto o estudo das mudanças que vêm ocorrendo nas relações entre Estado e sociedade civil e sua manifestação específica nas propostas articuladas em torno da responsabilidade social das empresas. Parte-se da hipótese de que estas práticas vêm contribuindo para a formação de consensos que fortalecem a hegemonia do capital na atualidade, mediante a redução do papel do Estado e o fortalecimento da esfera privada como setor de regulação social. Este cenário indica mudanças nas relações entre Estado e sociedade civil, uma vez que a responsabilidade social das empresas manifesta-se como uma nova proposta de sociabilidade e de resposta às expressões da questão social. Por fim, identifica-se que os serviços sociais oferecidos através da responsabilidade social fortalecem o campo do voluntariado, da solidariedade e das instituições do terceiro setor, precarizam o trabalho do Assistente Social com rebatimentos na esfera da cidadania e dos demais valores e princípios que sustentam o projeto ético-político da profissão.

**Palavras-chave** – Sociedade civil. Responsabilidade social. Cidadania.

**Abstract** – The purpose of this article is to study the changes that have been taking place in the relationship between civil society and the state and the specific manifestation of these changes in the proposals concerning Corporate Social Responsibility. The study is based on the hypothesis that these practices have been contributing to the formation of consensuses that strengthen the hegemony of capital, through the reduction of the role of the State and the strengthening of the private sector in social regulation. This situation indicates changes in the relationship between the State and civil society since Corporate Social Responsibility is manifest as a new proposal for sociability and as a response to expressions of social issues. Finally, the paper identifies that the social services offered through Corporate Social Responsibility programs strengthen the field of voluntary work, of solidarity and of institutions in the third sector, making the role of Social Workers more precarious with repercussions in the sphere of citizenship and for other values and principles that sustain the ethical-political project of this profession.

**Key words** – Civil society. Corporate social responsibility. Citizenship.

### **Introdução**

As últimas décadas do século XX e o início do século XXI foram, sem dúvida, marcadas por grandes transformações na história da humanidade. Na esteira do neoliberalismo e da globalização econômica, introduziram-se novos parâmetros de análise da realidade, seja em relação ao mundo do trabalho através da reestruturação produtiva, seja nas relações entre Estado e sociedade. As conquistas construídas ao longo destes anos, pela luta das camadas de classe subalternizadas,

---

\* Professora do Departamento de Serviço Social da UFSC. E-mail: isimion@mbox1.ufsc.br.

\*\* Professora da Universidade Federal do Paraná – Campus Matinhos. E-mail: pfeifer79@yahoo.com.br.

afastam-se cada vez mais das possibilidades de emancipação do gênero humano, tal a força adquirida pelo fenômeno da mundialização capitalista que, dentre suas inúmeras conseqüências, vem determinando um colapso das questões inerentes à cidadania, à esfera pública estatal e à política. A redefinição do papel do Estado a partir da introdução de medidas político-ideológicas de corte neoliberal provocou um forte retorno ao debate sobre a sociedade civil, não apenas em termos teóricos, mas, acima de tudo, prático-políticos. Numa concepção “minimalista do Estado e da democracia”, a sociedade civil passou a ser a “esfera de todas as virtudes”, conclamada para assumir funções antes de responsabilidade do Estado, entendido agora como ineficiente e ineficaz para dar conta das diferentes expressões da questão social. Impulsionou-se, nesse contexto, a participação de diferentes organizações da sociedade civil como parceiras privilegiadas para atuar no âmbito social. Nesse contexto, ganhou materialidade a presença das organizações empresariais, tanto no plano econômico quanto político e social, reescrevendo a narrativa acerca do Estado, da proteção social e da cidadania.

Portanto, o presente trabalho resulta de uma pesquisa realizada com recorte em torno da responsabilidade social das empresas e situando-se no campo das relações entre Estado e sociedade civil e seus contornos do final do século XX e início do XXI. À luz do pensamento e das categorias gramscianas e de vários intérpretes, a investigação busca refletir sobre as transformações ocorridas nestas duas esferas a partir da introdução de medidas neoliberais e de seu impacto nas instituições que compõem a arena política. Busca-se identificar no fenômeno da responsabilidade social as determinações que o circunscrevem e que imprimem nele o predicado de formação de consensos em torno da ideologia neoliberal, pilar de sustentação do capitalismo na atualidade. Essa compreensão torna-se possível na medida em que, materializada nas estruturas corporativas, a responsabilidade social é vista percorrendo o terreno da sociedade civil, ambiente no qual os diferentes grupos sociais lutam pela hegemonia, afirmando seus projetos societários. Para a investigação, optou-se pela metodologia de Análise de Discurso, tomando como material de pesquisa o total de quatorze balanços sociais elaborados por sete companhias de grande porte, de diferentes setores da economia e que têm atuação no Brasil e, especificamente, no estado de Santa Catarina. A análise do material de estudo permite evidenciar os elementos que levam a responsabilidade social a atravessar as fronteiras entre os séculos XX e XXI, comportando-se como formadora de consensos a serviço do projeto neoliberal, dando ênfase aos seus aspectos que têm rebatimentos na esfera da cidadania, tendo em vista um amplo espectro de elementos filosóficos, ideológicos, simbólicos e técnico-operativos que a vestem de sentido e serventia.

## **A Responsabilidade Social no marco das transformações do Estado e da sociedade civil**

As conseqüências provocadas pelo reordenamento do capitalismo nos marcos da ideologia neoliberal, desde os anos 1970, e que se estendem ao século XXI, são aspectos suficientemente analisados e debatidos na literatura atual. No entanto, para o objetivo que se pretende nesta análise, alguns elementos desse processo merecem ser retomados, uma vez que se materializam no objeto do estudo proposto. Conforme se apontou anteriormente, nas últimas décadas do século XX, as transformações societárias ocorridas em diversos países acarretaram mudanças significativas nos campos econômico, político, social e cultural. Quando o modelo fordista-keynesiano de desenvolvimento passou a dar sinais de esgotamento, após um longo período de prosperidade econômica, de diversas maneiras, ocorreram mudanças nos países capitalistas centrais e periféricos, que afetaram o modelo de produção e as relações de trabalho, assim como provocaram modificações nas relações entre o Estado e a sociedade civil.

A partir do final dos anos de 1960, o sistema capitalista apresentou sinais de recessão, caracterizado por queda nas taxas de lucro e na produtividade, instabilidade financeira e desemprego. Não obstante as diferentes explicações acerca de seu desenvolvimento, a interpretação de Harvey (2004, p. 135) é relevante, pois coloca a crise como resultado da incapacidade do modelo de regulamentação fordista-keynesiano de conter as contradições do sistema capitalista, especificamente pelo seu excesso de rigidez tanto na circulação de capital quanto no processo produtivo e nas relações entre capital e trabalho, apontando inclusive “a rigidez dos compromissos do Estado”. Para a superação da crise econômica do capitalismo, vai ganhar hegemonia a iniciativa de reestruturação cimentada no ideário neoliberal, com medidas que passam a ser introduzidas, desde os últimos anos da década de 1980, valendo-se de estratégias de reforma estrutural operadas nos países capitalistas. Por um lado, tais mecanismos articulam a reestruturação produtiva, implementando alterações no mundo do trabalho e nas forças produtivas por programas de desregulamentação, abertura comercial e financeira, aceleração do processo de globalização econômica, cultural e política, assim como pela introdução de novas tecnologias de produção e de gestão dos processos de trabalho. Por outro lado, as medidas de reforma estrutural rompem com os mecanismos keynesianos, sendo marcados “pela negação da regulação econômica estatal, pelo abandono das políticas de pleno emprego e pela redução dos mecanismos de seguridade social, em prol, é claro, da regulação operada pelo mercado” (Mota, 2000, p.56), o que inclui medidas como a privatização do setor público e a redução do Estado.

Entende-se que as idéias referentes à crise e as medidas necessárias à sua superação, não se limitam às determinações econômicas; todavia, inserem-nas no contexto da sua reprodução social, com ênfase nos processos sociopolíticos. Desse modo, com apoio em Mota (2000), compreende-se que a crise desenhada na década de 1980 aponta para um cenário de conflitos de interesses de classe na relação entre projetos societais e ordem econômica, sendo marcado por mudanças no enfoque político da esfera da reprodução social. O momento em foco exige da burguesia a construção de outras modalidades de domínio e subordinação do trabalho ao capital, e a produção de um novo consentimento de classe, que não mais ocorra através da incorporação das demandas e da administração das resistências dos trabalhadores típicos do keynesianismo, mas que busque obter o consentimento ativo das classes trabalhadoras ao processo de reestruturação ampliado do capital. A reelaboração das bases da hegemonia burguesa supõe, então, “tanto [...] a socialização de novos valores políticos, sociais e éticos, quanto a produção de outros padrões de comportamento compatíveis com as necessidades de mudanças na esfera da produção e da reprodução social” (Mota, 2000, p.90). No bojo desse novo processo de construção hegemônica do capital, materializa-se o neoliberalismo como doutrina econômica e política dos anos de 1990, articulando a formação de um consenso universal acerca do capitalismo como “fim da história”. Portanto, do ponto de vista político, afirma-se a exacerbação da livre regulação dos mercados e acentua-se a crítica e a desqualificação dos mecanismos anticrise keynesianos. O ajuste estrutura-se, portanto, tendo por alvo o desmantelamento dos direitos sociais como expressão do exercício da cidadania no marco da democracia burguesa, o que é desencadeador de alterações nas relações entre Estado, sociedade civil e mercado.

Verifica-se, assim, que as requisições postas pelo capitalismo mundial e a necessidade de recomposição constante da hegemonia neoliberal vêm sustentando, de forma crescente, uma concepção de Estado com ênfase nas forças do mercado, em detrimento de sua dimensão pública e democrática. Consolidou-se a idéia do Estado não mais como provedor de serviços públicos, mas como promotor e regulador, devendo estabelecer suas funções de acordo com sua capacidade, buscando na iniciativa privada a complementaridade necessária para a execução de suas responsabilidades. A centralidade do mercado, no âmbito das reformas ocorridas no último quartel do século XX, “tornou-se referência cognitiva das comunidades de especialistas e a base de legitimação discursiva das agências internacionais”, viabilizando a construção de um consenso sobre os meios e os fins da economia, principalmente entre os formuladores de políticas públicas e a opinião pública em geral (Costa, 1998, p. 127). Nesse movimento, “o Estado como alavanca do processo não tem a mesma importância, ainda que não a tenha perdido” (Behring, 2003, p. 118).

A agenda construída nos anos de 1990 reafirmou as chamadas “reformas orientadas para o mercado” com igual intensidade em todos os países da América Latina. As duas gerações de reformas ocorridas nessa década, não trouxeram qualquer inovação em termos de aprimoramento da máquina estatal. Construiu-se um consenso sobre a ineficiência do Estado, a necessidade de sua descentralização, a debilidade das instituições, a fim de proteger a cidadania das ameaças que nascem de sua fraca capacidade em velar pelos direitos fundamentais. Tornou-se imprescindível, para tal, a criação de condições de estabilidade macroeconômica, através das políticas fiscal e monetária, sustentadas pelo desenvolvimento econômico e propaladas como sendo necessárias à disponibilização de serviços públicos de saúde, educação, cultura, segurança interna e externa, principalmente a segmentos pobres e vulneráveis.

No interior desse discurso, fortaleceu-se a dicotomia entre “público” e “privado”, caracterizando-se por público tudo o que é ineficiente, aberto ao desperdício e à corrupção, e, por privado, a esfera da eficiência e da qualidade. Cristalizou-se, assim, uma cultura anti-Estado, necessária para fundamentar a necessidade de privatizar bens e serviços de natureza pública, apropriados pelas empresas privadas como fontes de novos lucros. As empresas privadas e o mercado transformam-se nas instituições basilares por excelência no desenvolvimento das atividades sociais e coletivas. Saúde, educação, justiça, defesa, ordem pública, tornam-se bens privados parametrados pelo cálculo numérico e pelo *quantum* do PIB a ser destinado a sua manutenção. Os fundamentos dessa matriz neoconservadora indicam claramente a mercantilização dos direitos sociais e sua instrumentalização pela racionalidade econômica, a retração do Estado de direito conquistado pela luta das forças democráticas, o retrocesso na construção da democracia e no exercício da cidadania.

As relações Estado/sociedade, nesse cenário, elidem, portanto, a formação de uma cultura que substitui a relação estatal pela livre regulação do mercado. Contrariamente ao pensamento gramsciano, que compreende o Estado como “dínamo da vida coletiva” na sua relação dialética com a sociedade civil, sob o ideário neoliberal, este é desqualificado enquanto aparato de governo e espaço de luta de classes. Ao eliminar os antagonismos entre projetos de classe distintos e a difusão de uma falsa visão universal da realidade social, a burguesia procede, a seu modo, a uma verdadeira “reforma intelectual e moral”, reafirmando sua hegemonia e tornando senso comum sua visão de mundo, alicerce de um novo bloco histórico.

A difusão desses valores culturais, assentados na privatização do público e no enxugamento do Estado, está intrinsecamente relacionada à concepção de sociedade civil que ganhou força no âmbito da dinâmica reformista dos anos de 1990. Pode-se afirmar, assim, que é a partir dos fundamentos do projeto neoliberal que se intensifica, nos planos teórico e prático-político, uma

conformação de sociedade civil com legalidade e institucionalidade próprias, situada entre o Estado e o mercado. Denominada de esfera pública não-estatal ou Terceiro Setor, esta idéia de sociedade civil articula-se em torno de “entidades e movimentos sociais de caráter não-governamental, não-mercantil e não-partidário”. As organizações da sociedade civil que cumprem funções públicas seriam precursoras de uma “nova” institucionalidade, capaz de reformar e democratizar o Estado e as demais instituições. A sociedade civil, “como contraparte absolutizada do Estado”, passou a ser cada vez mais impelida a assumir as funções sociais antes a cargo do poder público. Passaram a adquirir importância crescente as esferas pública não-estatal e mercantil, enquanto instâncias necessárias à garantia dos “direitos republicanos” (Dagnino, 2000).

Interessa registrar que, na redefinição do Estado, presente na proposta brasileira de reforma, a descentralização operada pelo programa de publicização atinge diretamente as políticas sociais públicas. Esse mecanismo consagra o repasse, para as organizações públicas não-estatais e privadas, de serviços considerados “não-exclusivos”, compreendidos como áreas que não devem envolver o exercício do poder do Estado, mas que devem, sim, continuar sendo fomentadas por ele, como saúde, educação, cultura e pesquisa científica. Em consequência do processo de reformas estruturais, operado pelo capital, tem-se por resultado a renúncia da função reguladora do Estado e o favorecimento da formação de uma cultura “anti-Estado”. Essa análise fornece elementos para a compreensão desse movimento ideológico, que desqualifica o Estado enquanto esfera pública representante dos interesses das classes subalternas. Efetua-se a negação da política voltada às decisões de natureza coletiva, justificada por um discurso que retira a necessidade de existência do Estado, acusando-o de ineficaz, burocratizado e responsável pelo déficit público. Essa cultura “anti-Estado” sedimentou as bases do consentimento acerca da privatização, ao ser formadora de um consenso sobre a ineficiência das instituições e dos serviços públicos. O estabelecimento de novas ideologias, no âmbito da sociedade civil, estrutura um determinado tipo de consenso, no qual as classes dominantes efetivam a sobreposição de seus projetos em detrimento dos interesses de classe das camadas subalternas. A centralidade econômica e a destituição do caráter público do Estado surtiram efeito sobre a sociedade civil. Para ela são transferidas as responsabilidades de efetivação dos direitos sociais não satisfeitos na esfera pública, em função de que “os principais resultados do reformismo vitorioso nos anos de 1990 foram, portanto, a desvalorização do Estado aos olhos do cidadão e a desorganização de seu aparato técnico e administrativo” (Nogueira, 2004, p. 44).

O conceito de Estado, adotado na presente análise, é entendido em seu sentido amplo. A concepção de “Estado ampliado” de Gramsci diferencia analiticamente duas esferas em seu interior: a sociedade política (também chamada de Estado em sentido restrito ou Estado-coerção), entendida como os aparelhos repressivos, o local da violência e da repressão, e a sociedade civil, que é o

ambiente formado pelos organismos que elaboram e difundem ideologias, lugar do consenso e da hegemonia. Tem-se aí sua conhecida elaboração: “sociedade política + sociedade civil, isto é, hegemonia encouraçada na coerção” (Gramsci, 2002, p. 244). A categoria de Estado, nos desdobramentos do neoliberalismo, é compreendida ao avesso da acepção gramsciana. O fortalecimento da ideologia neoliberal abre espaço para que se restabeleçam formas de intervenção social em que o atendimento das demandas e necessidades postas pelas expressões da questão social se desloca do âmbito estatal para a sociedade civil e o mercado, numa nova articulação entre público e privado.

Interessa para este estudo a concepção de sociedade civil definida pelo conceito de “terceiro setor”, que a coloca como “um novo padrão (nova modalidade, fundamento e responsabilidades) para a função social de respostas às seqüelas da ‘questão social’, seguindo valores da solidariedade voluntária e local, da auto-ajuda e da ajuda mútua” (Montaño, 2003, p. 22). Cabe explicitar que, neste estudo, a concepção de sociedade civil adotada é a cunhada por Gramsci, onde o Estado não compreende apenas os aparelhos coercitivos *stricto sensu*, mas também a sociedade civil, os chamados “aparelhos privados de hegemonia”, que se relacionam dialeticamente com o Estado e o tornam mais ampliado. Essa compreensão coloca a sociedade civil como local da disputa, de luta por consensos e pela construção de hegemonia, porque ela não é a expressão de um espaço homogêneo, e sim de interesses diferenciados. Igualmente, é lugar de unificação e articulação, de politização de ações e construção de vontades coletivas. No sentido gramsciano, a sociedade civil não se coloca de “costas para o Estado”; todavia, relaciona-se dialeticamente com ele. A lógica presente no ideário neoliberal referencia uma compreensão do conceito de sociedade civil afastada da esfera estatal e atravessada pela lógica mercantil, aparecendo, desse modo, ao inverso da concepção trazida por Gramsci. Esvaziada de política, a sociedade civil, apropriada como recurso argumentativo neoliberal, configura-se como o principal espaço de transferência dos serviços atribuídos antes ao Estado, e torna-se lugar para realização da solidariedade e da aglutinação dos projetos e da hegemonia burguesa. Marca uma nova modalidade de atendimento às demandas sociais, que parte do pressuposto da divisão de responsabilidades entre Estado, sociedade civil e mercado, enfatizando a atuação de forma compartilhada entre as três esferas. Cunhada sob a rubrica “*Welfare Mix*”, de acordo com Pereira (2000), representa uma alternativa às políticas sociais do *Welfare State*, evidenciando um Estado que não mais se coloca como o principal responsável pela proteção social, distribuindo responsabilidades entre os setores não-governamentais.

Com efeito, o processo de instituição e desenvolvimento da Responsabilidade Social das Empresas, objeto central deste estudo, coloca-se no cenário aqui discutido, entrelaçando-se com o “terceiro setor” e o Estado na prestação de serviços sociais. As empresas capitalistas aparecem

acrescentando aos seus procedimentos organizacionais de gestão o desenvolvimento de ações na área social. Nesse sentido, para a discussão do presente objeto de estudo, parte-se da compreensão, exposta até o momento, de que atualmente há uma nova configuração nas relações sociais e políticas, desenhando uma nova batalha no interior da sociedade civil, com o uso de novas estratégias político-ideológicas que visam persuadir as camadas de classe subalternas à formação de consensos em favor do fortalecimento da hegemonia do capital. Cabe ressaltar que, do ponto de vista teórico, a categoria da hegemonia é abordada a partir do esquema conceitual gramsciano. Este apresenta uma capacidade privilegiada para operar as mediações necessárias à problematização e ao tratamento analítico da Responsabilidade Social como estratégia incorporada ao movimento ideológico nos meandros da cultura neoliberal. A rigor, favorece-se a compreensão do consenso como um dos elementos da hegemonia, juntamente com a coerção, isto é, a idéia defendida por Gramsci ressalta que o processo através do qual se constrói hegemonia é tencionado por mecanismos ideológicos e políticos de coerção e de consenso. Portanto, a construção hegemônica remete à formação, no âmbito da sociedade civil, de uma cultura plasmadora da visão de mundo de uma determinada classe que se torna universal e que, ao tornar-se dominante, passa a ser também dirigente diante das demais classes.

Neste trabalho, entende-se a Responsabilidade Social das Empresas tendo por eixo os fenômenos sociais mais amplos, isto é, inserida no âmbito de um novo esquema de atendimento às demandas sociais decorrente da reforma do Estado, este que é parte estruturante das medidas reformadoras do capital, implementadas na contemporaneidade. Sustentando-se na idéia de solidariedade, a intervenção social baseia-se em uma divisão de responsabilidades entre Estado, terceiro setor e mercado. É retirado do Estado o papel de principal responsável pela proteção social, num movimento que abre espaço para as empresas capitalistas se envolverem no enfrentamento da questão social, construindo em seu interior um espaço organizado de prestação de serviços sociais através das práticas de Responsabilidade Social empresarial.

Num enfoque endógeno, a Responsabilidade Social direciona as empresas a incluírem em seus procedimentos organizacionais ações na área social e ambiental, operando junto às comunidades e em parcerias com as entidades do terceiro setor e com o Estado, realizando ações com seus trabalhadores e projetos de prevenção e despoluição do meio ambiente. Esse discurso defende que a Responsabilidade Social não se resume a doações filantrópicas ou ao desenvolvimento de projetos sociais. A concepção que impera refere-se à Responsabilidade Social como um “modelo de gestão empresarial” baseado em princípios e valores éticos, em que a empresa estabelece relações de reciprocidade e co-responsabilidade com todas as partes envolvidas em seus negócios, contribuindo para o desenvolvimento social, ambiental e econômico da sociedade. Logo,

ser “socialmente responsável” é desenvolver voluntariamente ações sociais e ambientais voltados para a melhoria da qualidade de vida de trabalhadores, comunidades e clientes. Nessa lógica, as empresas vêm sendo pensadas como portadoras de uma grande responsabilidade, tendo um papel a cumprir no processo de transformação societária. Segundo Corullón e Medeiros Filho (2002, p. 34), há três fatores que moldam a Responsabilidade Social empresarial: exigência dos consumidores e investidores, a necessidade de redefinir o papel da empresa frente à sociedade e a própria situação social e ambiental contemporânea, essa que, “vista de uma perspectiva estratégica, será, por si mesma, fator limitante da atividade empresarial”.

Para tanto, um grande leque de ferramentas gerenciais vem sendo incorporado aos sistemas administrativos das empresas como forma de estruturar a gestão da Responsabilidade Social empresarial. Dentre eles, existem as normas de certificação para o gerenciamento social, como a *Social Accountability 8000* (SA 8000) que incentiva o bem-estar e as boas condições de trabalho, enfocando os direitos humanos e trabalhistas; a BS 8000 é relativa aos direitos trabalhistas, como saúde e segurança no trabalho; a *AccountAbility 1000* (AA 1000) avalia a empresa em termos de relações com a comunidade de entorno, e a ISO 14000 privilegia a preservação do meio ambiente no processo produtivo (Melo Neto e Froes, 2001). A ferramenta gerencial que toma maior expressividade no ambiente empresarial é o Balanço Social. Através desse instrumento, a empresa busca dar transparência às suas atividades, demonstrando os resultados obtidos com as ações de Responsabilidade Social e comunicando os valores e princípios éticos próprios do discurso. Assim, pode-se verificar que o fenômeno da Responsabilidade Social vem tomando corpo e densidade conceitual, englobando uma carga político-ideológica formadora de uma nova racionalidade no marco da sociedade civil, o que sinaliza estar contribuindo para a geração de um consentimento universalizador que se constitui na realização da hegemonia do capital na contemporaneidade.

### **Responsabilidade Social: uma estratégia político-ideológica para a formação de consensos e seus rebatimentos na esfera da cidadania**

Como introdução, considera-se necessário esclarecer as idéias de Empresa e de Responsabilidade Social empresarial construídas ao longo do processo de pesquisa, compreensões estas que perpassam e se colocam como pressupostos na argumentação dos elementos capazes de formar consenso.

Para apreender a realidade, toma-se, aqui, o movimento da totalidade, assumindo a base como impulsionadora do desenvolvimento histórico em última instância e numa relação dialética com a superestrutura social, tal qual estabelecido por Marx e reiterado por Gramsci na afirmação de

que “a ‘estrutura’ domina mais imediatamente as superestruturas” (2001b, p. 248). Posto isso, toma-se do mesmo modo que “hoje existe, claramente, no Brasil, uma sociedade civil tal como foi imaginada [...] por Antonio Gramsci: uma rede de organismos privados com os quais e através dos quais os grupos e classes sociais travam a batalha pela hegemonia” (Nogueira, 1998, p. 216). Deste ponto de vista, é possível pensar que a classe empresarial, formada pela burguesia industrial financeira, domina materialmente a sociedade capitalista neoliberal da atualidade e que, para sustentar sua dominação de classe, é imprescindível, também, a “direção espiritual”, elemento este de grande relevância neste estudo. Deste modo, compreende-se a empresa como meio de produção material e, ao mesmo tempo, como um dos agentes políticos que atuam na sociedade civil, concretamente, como uma das instituições responsáveis pela “representação dos interesses de diferentes grupos sociais, bem como pela elaboração e/ou difusão de valores simbólicos e de ideologias” (Coutinho, 1996, p. 53) e que, portanto, insere-se na batalha hegemônica. No entanto, a empresa apresenta um caráter particularizado que é, justamente, o projeto societário que carrega e que defende.

Esta concepção permite argumentar que, no embate pela conquista da hegemonia, no atual estágio do desenvolvimento do sistema capitalista, a classe empresarial em questão, materializada nas estruturas das empresas, integra a sociedade civil e vale-se da implementação de estratégias político-ideológicas de coerção e consenso. A Responsabilidade Social situa-se nesse processo, mais expressivamente, como um modo de atuação destes atores para a formação de consensos que exercem a função de organização da vida social, uma vez que contribui para a reprodução das relações de poder que conservam e promovem uma determinada base econômica. Entende-se a Responsabilidade Social das empresas inserida no âmbito de um novo esquema de atendimento às demandas sociais decorrente das transformações da esfera estatal e que se sustenta na idéia de solidariedade social e na divisão de responsabilidades entre Estado, “terceiro setor” e mercado. A Responsabilidade Social atua interna e externamente às empresas através de um conjunto de medidas que, por um lado, operam na esfera da reprodução material das classes trabalhadoras e, por outro, permitem às empresas articularem-se com um leque mais amplo de agentes sociais e difundirem conceitos, valores e crenças que imprimem a concepção de mundo da classe dominante. Tendo em vista que o “terreno próprio para a construção da hegemonia não é o Estado em sentido estrito [...], mas a sociedade civil, quer dizer, a malha de aparelhos e de associações com as quais os interesses sociais organizam-se e buscam firmar-se perante os demais” (Nogueira, 2004, p. 247), entende-se a Responsabilidade Social das empresas como um dos elementos que contribuem para a consolidação hegemônica do projeto capitalista neoliberal, pois revela-se em rebatimentos

moleculares de caráter ideológico e cultural que, no âmbito das relações que as empresas estabelecem com o conjunto de agentes sociais, acarretam novas formas e modos de pensar.

A concepção de Responsabilidade Social promovida por seus atores já evidencia elementos que favorecem a construção do consenso. Estes são expressos como idéias e conceitos particulares que circunscrevem e colocam-se como interfaces da concepção mais geral de Responsabilidade Social. Com efeito, tais recursos vão sendo agregados e tomando corpo como aportes ideológicos partícipes da cultura, “*locus* da construção de uma concepção de mundo” (Mota, 2000, p. 159) e, portanto, da hegemonia. Nesse percurso, o conceito de Responsabilidade Social aqui analisado amplia-se, o que determina sua constituição como um instrumento capaz de formar consensos. Deste modo, constatou-se que as idéias que fazem interface com o conceito de Responsabilidade Social manifestam um véu de naturalidade ao fenômeno, como algo resultante de uma iniciativa de caráter espontâneo, desinteressado e gratuito por parte das empresas. Na arena de negação da filantropia empresarial, a Responsabilidade Social decora-se com o manto de modernidade, sublinhada como evolutivamente superior pela incorporação de modelos gerenciais que tanto levam as corporações a investir de modo sistemático e qualificado em projetos de cunho social e ambiental, quanto ajustam diversos arranjos institucionais que lhe dão concretude material e interventiva.

Além disso, a ascensão da Responsabilidade Social confere às empresas uma inserção diferenciada na sociedade, assumindo uma parcela da incumbência pela redução das desigualdades sociais. Desde modo, acaba por lançar um ideário que viabiliza um equilíbrio entre o social e o econômico no âmago das organizações empresariais, pois avaliza o alargamento das funções das companhias, substanciadas na efetivação de ações na área social. Tal perspectiva cimenta em torno dos agentes corporativos uma ideologia que leva para o interior do projeto burguês as possibilidades de alterar o grave quadro de exclusão social da atualidade, sob o signo da “moral e da ética empresariais”, conforme assinala Comte-Sponville (2005). Este movimento confere valor aos atores empresariais e oculta a produção e reprodução da questão social enquanto desdobramento de sua própria lógica de atuação. Abarcando vasto e diversificado grupo de atores, o conceito de Responsabilidade Social também se dilui na sociedade civil envolto em um discurso que é elevado com idéias benevolentes, valorativas à “alma da empresa”, materializando-se no plano concreto por meio da implementação de projetos sociais e ambientais. Dessa forma, a Responsabilidade Social aquilata, imediatamente, os agentes empresariais e, amplamente, o projeto neoliberal.

Tomando-se para a análise a investida da Responsabilidade Social para fora dos muros das empresas, especificamente, as ações no âmbito da prestação de serviços sociais que apresentam interface com as comunidades e instituições do terceiro setor rebatem ideológica e politicamente no

direcionamento da concepção de cidadania, essa emergida com a perspectiva da Responsabilidade Social das empresas.

Para seguir a análise, é importante demarcar ainda que a entrada em cena da Responsabilidade Social coincide com o momento histórico em que os movimentos sociais demandam por cidadania. Impulsionada pelo processo de socialização da política, a sociedade organiza-se em movimentos reivindicatórios e políticos, valorizando questões como o meio ambiente, a igualdade racial e de gênero, os direitos das crianças e dos adolescentes, da terceira idade, entre outras questões. No Brasil, observavam-se os movimentos de construção democrática e participativa que culminaram com a Constituição de 1988. Retoma-se, pois, que o Estado capitalista keynesiano, que teve seu ápice com os padrões indicados pelo *Welfare State*, exerceu determinante papel na regulação da economia e da sociedade. Ao mesmo tempo em que o capital incorporava as necessidades e as demandas postas pelos sujeitos políticos, ampliava-se o escopo de intervenção estatal no processo de produção e reprodução da vida social, materializando uma vasta rede de serviços sociais. Neste sentido, o Estado constituiu-se como principal fonte de provisão do bem-estar social. A cidadania fortaleceu-se para além da garantia de direitos civis e políticos, ampliando os direitos sociais em termos de universalidade e democracia no âmbito da esfera pública estatal. Neste processo, a contradição de classe é levada para o interior do *Welfare State*, criando condições de sustentação do consenso entre capitalistas e trabalhadores.

Todavia, este estudo se insere no contexto da introdução das medidas de corte neoliberal que implicaram a rearticulação das relações entre Estado e sociedade civil, marcando o esfacelamento da esfera estatal, a despolitização e a desmobilização dos sujeitos coletivos. Interessa registrar que, neste ambiente, renova-se o modo de incorporação das demandas das classes trabalhadoras por cidadania no horizonte do projeto burguês. Evidencia-se que a questão social deixa de ser foco da ação particular do Estado, passando a ser objeto da atuação empresarial. Defende-se aqui, portanto, que a partir das últimas décadas do século XX, é também através das práticas de Responsabilidade Social que o capital incorpora as demandas de reprodução social, alçadas outrora no âmbito dos conflitos de classe.

A concepção de cidadania, que emerge da Responsabilidade Social, apresenta-se de forma genérica e abstrata; todavia, é possível identificar alguns elementos que a conformam. Calçando-se nos múltiplos programas e projetos concretizados pelas companhias pesquisadas, afirma-se aqui a construção de uma cidadania por fora do Estado. Tal idéia não nega a noção de acesso aos bens e serviços necessários à satisfação das necessidades de sobrevivência na sociedade atual. Efetua-se, no entanto, um deslocamento do *locus* de onde parte sua promoção. A provisão da cidadania se desarticula da exclusiva responsabilidade do Estado e torna-se um predicado da empresa, pela

afirmação da Responsabilidade Social como modalidade de prestação de serviços sociais. Cabe ressaltar que as idéias de “direito e dever”, tal qual ocorre na cidadania estatal, nesta nova lógica é esvaziada e, contraditoriamente, esculpida na iniciativa espontânea, benevolente, gratuita e premeditada do domínio privado em sua luta pela manutenção da hegemonia. Deste modo, a cidadania oferecida pela Responsabilidade Social da empresas representa um retrocesso, uma cidadania exaurida do verdadeiro sentido da cidadania política. Consiste em uma cidadania concedida, todavia não conquistada e legítima de direito. Não é construída socialmente com a participação política da sociedade civil, mas dependente das opções e preferências de cada organização empresarial em particular e que, fundamentalmente, não altera a ordem de desigualdade e exclusão inerente ao atual estágio do capitalismo.

Os eixos da incorporação das demandas sociais passam, necessariamente, por duas questões. Em primeiro lugar, o discurso da Responsabilidade Social enfeita-se de termos e “conceitos-chave [que] foram capitaneados da esquerda com os conteúdos essenciais invertidos, numa verdadeira manobra transformista a serviço da utopia neoliberal” (Simionatto, 2001, p. 44). Os Balanços Sociais analisados fazem referência à: participação, sociedade civil, cidadania, democracia, igualdade, equidade, justiça social, qualidade de vida, bem-estar social, direitos sociais, políticas públicas, bem comum, entre outras. Todas essas bandeiras estão inscritas no processo de redemocratização, levantadas pelos movimentos sociais na década de 1980. Segundo Dagnino (2004), a utilização de referenciais comuns, porém deslocados de sentido, é a principal arma nesta prática política, tendo em vista o vínculo indissociável entre cultura e política. Coloca-se, portanto, que o projeto neoliberal, em sua operação político-ideológica, produz significados que se incorporam às matrizes culturais mais amplas. O recurso discursivo em questão, contido “na própria linguagem, que é um conjunto de noções e conceitos determinados e não, simplesmente, de palavras gramaticalmente vazias de conteúdo” (Gramsci, 2001a, p. 39), permite à classe empresarial lançar-se como protagonista das reivindicações de outros estratos sociais e de suas soluções, reforçando o arranjo hegemônico que lhe dá sustentação. Isso, pois, remete, segundo Gramsci (2002, p. 48), que a “hegemonia pressupõe indubitavelmente que sejam levados em conta os interesses e as tendências dos grupos sobre os quais a hegemonia será exercida”, de modo que a classe, disposta a hegemonia, deve articular ao redor de si os demais estratos. Portanto, o processo de incorporação das demandas e conceitos, em análise, possibilita que, através da Responsabilidade Social, a classe empresarial surja e se coloque no embate disposta à universalização. Surte esse efeito, pois a classe empresarial submerge em um projeto totalizante, colocando-se “como passível de assimilar toda a sociedade” (Gramsci, 2002, p. 271). Destarte, a Responsabilidade Social se assume como uma proposta que entende a sociedade na forma de um todo indiferenciado e, deste modo, pode-se argumentar que ela

tente a articular em torno de si um projeto de natureza transclassista, construindo a idéia de que os problemas contemporâneos, ligados ao agravamento das situações de pobreza, violência, doenças, poluição ambiental, entre outros, assolam a sociedade como um todo e indistintamente, o que requer frentes de enfrentamento igualmente indiferenciadas. Portanto, a luta pela solução das questões sociais e ambientais é pronunciada em volta de um discurso colaboracionista, ou seja, buscam-se consensos, solidariedades e alianças entre classes antagônicas, minando a emergência de projetos de corte anticapitalista.

Em segundo lugar, a incorporação das necessidades de reprodução social das classes trabalhadoras ainda se dá por meio de mecanismos de “diálogo”. Designadamente, para essa reflexão, o termo indica um processo efetivo de comunicação e participação utilizado pelas empresas como forma de levantar demandas e dar respostas. É relevante marcar que, no momento histórico atual, as esferas de conflito e confrontos de classe, tradicionalmente afetos à relação capital e trabalho, ora se expandem, abarcando esferas mais amplas, ao que se pode incluir comunidades, consumidores/clientes, entidades do terceiro setor, entre outros, isto é, estendendo-se ao âmbito da formação cultural. Posto isso, verifica-se que, de certo modo, as estratégias de diálogo são desenvolvidas pela maioria das empresas pesquisadas, todavia, são aplicadas com caráter mais sistemático e enérgico por aquelas que se utilizam das indicações da Norma AA 1000 na gestão de sua Responsabilidade Social. Essa Norma, lançada em 1999, pelo *Institute of Social and Ethical Accountability* (Isea), constitui-se em um padrão internacional de gestão social, com o objetivo de guiar as empresas e aperfeiçoar o seu processo de diálogo no bojo da Responsabilidade Social. Oferece alternativas estratégicas para o relacionamento e a comunicação com os diferentes públicos, possibilitando o conhecimento e a incorporação de suas opiniões, interesses e necessidades ao gerenciamento da empresa, especificamente, através da adoção de procedimentos contínuos de consulta e resposta. Esse mecanismo sugere o estabelecimento de uma relação pacífica, consensual, cooperativa e funcional tanto à obstacularização de embates e conflitos de interesses quanto à tomada das demandas da sociedade como intrínsecas à empresa. O movimento da Responsabilidade Social irrompe um discurso que emprega o termo “transparência”, o qual revela uma idéia de veracidade e de confiabilidade subjacente ao espaço participativo e democrático que ora se abre no âmago corporativo, colocando-o como alternativa à esfera pública estatal, muitas vezes, permeada de fraudes e corrupção. Tal referência apela para relações que vão se tornando mais harmônicas, forjando interesses convergentes entre as companhias socialmente responsáveis e os demais estratos sociais.

Agindo dessa forma, enquanto um agente político, a empresa aciona, na sociedade civil, a cultura de que as necessidades das comunidades, dos trabalhadores e outros atores sociais são

adotadas como legítimas no interior das companhias, isso como resultado de uma relação amigável, paterna e democrática de consulta popular e resposta. Em suma, este elemento instrumentaliza a Responsabilidade Social na formação de consensos na sociedade, pois, penetrando no ambiente das tensões entre as forças sociais, isto é, no palco das batalhas pela conquista da hegemonia, este sofisticado mecanismo ideológico deságua na organização das relações sociais, apontando para a liderança cultural de uma classe sobre as outras.

Além disso, há uma articulação da Responsabilidade Social das Empresas com o “terceiro setor”, o qual acaba por operar em favor do fortalecimento dessas instituições e de seus aportes ideológicos. As práticas empresariais incluem o fomento à capacitação e ao aprimoramento técnico e gerencial de entidades sociais, que se institui, reproduzindo no espaço associativista civil a lógica das modernas práticas gerenciais, introduzindo valores próprios das empresas lucrativas como profissionalismo, eficiência, excelência, foco em resultados. Além disso, torna-se comum entre as práticas de Responsabilidade Social o fomento financeiro aos projetos do terceiro setor, muitos atrelados a mecanismos de incentivo fiscal. Nesta experiência, revela-se proeminente a operação de um deslocamento das decisões acerca da implementação das políticas sociais, arrastadas do setor público estatal para o privado. Essa interposição acaba por centralizar as deliberações no terreno corporativo, retirando-as da esfera pública estatal e, portanto, da concreta participação cidadã democrática. Em outras palavras, no terreno da prestação de serviços sociais, sob o brasão da Responsabilidade Social, a cidadania oferecida fica dependente das opções de cada empresa em particular, sujeita aos bens e serviços que ela está disposta a prestar e subordinada à disponibilidade financeira e/ou política das companhias. Não obstante, afasta-se da noção de construção histórico-coletiva inerente aos serviços sociais, tal a investidura das empresas na definição dos critérios, público-alvo, metodologias, questão orçamentária, etc.

Evidenciam-se, ainda, nos Balanços Sociais estudados, elementos que potencializam a lógica do *Welfare Mix*. Essa compreensão decompõe a totalidade social em três setores distintos (primeiro, segundo e terceiro, isto é, respectivamente, Estado, mercado e sociedade civil), remetendo a uma suposta distribuição do encargo de enfrentar a questão social. A concepção que emerge das empresas é que elas passaram a assumir parte da responsabilidade pela diminuição das desigualdades sociais, inter-relacionando-se com os demais setores para o oferecimento de bens e serviços sociais, prestados como respostas à questão social. Desse movimento, as organizações empresariais afirmam sua parcela de responsabilidade para com as políticas públicas, imprimindo as idéias de colaboração, auxílio, compartilhamento, divisão e/ou co-responsabilidade entre os propagados três setores da sociedade. Essas concepções se resumem em um modo unificado de pensar e de agir, expresso na ação conjunta e nas alianças consolidadas por meio das “parcerias”.

Na prática, é comum o *Welfare Mix* operar em ações estritamente emergenciais, como no caso das campanhas de arrecadação e de doação, eventos que ocorrem na maioria das empresas analisadas. As respostas dadas às expressões da questão social, ou seja, os resultados alcançados pelas parcerias em relação à melhoria da qualidade de vida de segmentos vulneráveis e à diminuição das desigualdades sociais são “fragmentados, pontuais, provisórios, limitados, mas positivos” (Dagnino, 2004, p. 101). Isto é, entende-se aqui que seus resultados podem ser avaliados como positivos se considerados a partir de uma perspectiva imediatista. Todavia, ponderando-se as possibilidades de transformação social que culminem com a emancipação do gênero humano, é possível afirmar que os efeitos desta modalidade de intervenção social mostram-se insuficientes. Isso porque tais ações, operadas na órbita do *Welfare Mix*, apontam, preferencialmente, para propostas de intervenção assistencialistas, clientelistas, eventuais e, acima de tudo, desarticuladas do todo, banidas de ações mais amplas que sejam capazes de alterar as bases estruturais de produção e reprodução da pobreza e da exclusão social. Ao revés, apenas atenuam suas expressões mais visíveis, visto que se ocupam das conseqüências e não das causas. Seguem, portanto, a agenda das agências multilaterais em suas orientações para a ação focalizada nos segmentos mais vulneráveis, o que significa direcionar recursos, projetos, programas e esforços para os grupos mais pobres, de maneira compensatória aos efeitos negativos das políticas de corte neoliberal.

O nexos orgânico deste esquema é cimentado no retrato do voluntário, mensageiro da solidariedade social. Ocorre que, na lógica da Responsabilidade Social das empresas capitalistas, revestem-se de importância e expandem-se os projetos de voluntariado voltados às comunidades. Segundo seus propositores, as empresas socialmente responsáveis devem encorajar o trabalho voluntário entre seus funcionários, exaltando sentimentos de compaixão, altruísmo, benevolência, caridade e humanidade. De fato, nos materiais de estudo, puderam ser encontrados esforços por parte das empresas neste sentido. A maioria delas apóia, incentiva e/ou organiza o voluntariado com políticas de divulgação das oportunidades de trabalho voluntário, apoio e formação de grupos voluntários, estímulo à participação dos funcionários nas ações sociais da empresa, doação de recursos, dispensa de funcionários, ações de incentivo e recompensa, entre outros, o que leva os trabalhadores a incorporarem os conceitos e assumirem as idéias do voluntariado, da Responsabilidade Social e da solidariedade. Igualmente, os incentivos ao voluntariado extrapolam os muros das organizações empresariais, seduzindo outros grupos à sua adesão como forma de expressão da cidadania. Isto é, a lógica admite uma articulação entre cidadania e voluntariado, onde ser cidadão é ser voluntário. A concepção de cidadania é transmutada, sendo posto ao cidadão um papel ativo consubstanciado no dever de “colocar a mão na massa”, desenvolvendo ações sociais de próprio punho, onde a cidadania vincula-se a um exercício resultante da opção/decisão individual,

praticada com incentivo e/ou através da empresa (o que, entre outras coisas, favorece o vínculo da identidade pessoal com a empresa). A atuação do voluntariado auxilia na formação de consensos em prol dessa idéia de cidadania que passa por fora e de costas para o Estado, que tem um caráter pacífico, conservador e esvaziado de política.

Neste movimento, a solidariedade torna-se uma cultura política compartilhada subjetivamente pelos sujeitos, um valor universal, advindo da concepção de mundo burguesa, isso pensando juntamente com Gramsci (2001a, p. 95) quando diz: “A própria concepção de mundo responde a determinados problemas colocados pela realidade, que são bem determinados e ‘originais’ em sua atualidade”. É, portanto, funcional ao projeto neoliberal ao firmar-se na moral do terreno privado e individual e ao voltar-se para as necessidades cotidianas, enfraquecendo tendências emancipatórias que tragam a correlação de forças ao embate propriamente político. A cidadania engendrada no voluntariado e na solidariedade infiltra-se no modo de pensar e agir dos diferentes estratos sociais, universalizando o comportamento político, cultural e social que leva os sujeitos a responsabilizarem-se pela execução de ações de enfrentamento da questão social, o que favorece o desmonte do Estado e beneficia a noção de solidariedade em detrimento da concepção de direito.

E, finalmente, ainda é possível refletir que, numa manobra ideológica, a Responsabilidade Social das empresas, ao mesmo tempo em que desintegra a fronteira entre o público e o privado, no sentido em que reveste o privado de público, também cumpre a função de fortalecer a dicotomia público-privada, especificamente, aquela presente na diferenciação entre Estado e mercado, ou seja, a Responsabilidade Social “adapta-se com vantagens às formas do lucro empresarial, e, deste prisma, ecoa o discurso neoliberal que preconiza a iniciativa individual e privada contra a ineficiência burocrática do Estado” (Paoli, 2003, p. 386). De fato, as ações de cunho social das empresas solapam as políticas públicas estatais, colocando-se como a alternativa mais eficaz àqueles que necessitam, tendo em vista que o gerenciamento social promovido pela esfera privada é sobreposto de racionalidade econômica tanto na aplicação de recursos, no planejamento estratégico quanto no controle de execução, avaliação e divulgação. Assim, a Responsabilidade Social das empresas contribui para a sustentação hegemônica do projeto capitalista, pois é formadora de uma cultura, base consensual de conservação do modelo de desenvolvimento neoliberal marcado pelo Estado mínimo e pela exacerbação do privado. O eixo de sustentação desta cultura, que fortalece a dicotomia público-privada, tem conteúdo ideológico-político que promulga a eficiência do setor privado em detrimento do público e proclama que a capacidade auto-regulável do mercado possibilitará a sociedade satisfazer suas necessidades. A instância de regulação social privilegiada se retrai da política, e o mercado se torna “a única instituição reguladora, auto-reguladora tanto da

alocação dos recursos econômicos como das relações sociais e da sociabilidade em sentido mais geral” (Oliveira, 1999, p. 55).

Este processo de exacerbação do radicalismo liberal, *locus* do reino do privado, traz fortes rebatimentos para a sobrevivência de projetos societários antagônicos. Constitui-se como um movimento molecular, ou seja, “interior aos menores aglomerados econômicos, como a família” (Gramsci, 2001b, p. 250), onde a esfera pública, como espaço ocupado pela sociedade civil e regulado pelo Estado, vai sendo destituída de importância quanto mais ganha valor “a esfera pública de sujeitos privados” (Oliveira, 1999, p. 56).

Ao contrário da cidadania social, que se refere à noção de direitos e é fruto das lutas e negociações travadas entre as diferentes camadas de classe e o bloco do poder, as políticas sociais oferecidas pela Responsabilidade Social são destituídas deste caráter político, levam os serviços sociais para o campo da rentabilidade mercantil e apontam para formas de intervenção pontuais dentro da ordem capitalista. Portanto, a Responsabilidade Social emerge com o propósito de formar novos valores e padrões sociais que sejam compatíveis com as necessidades do capital em seu estágio globalizado: despolariza e constrói formas de passividade nas massas e mutila as conquistas das classes subalternas. Em suma, desvenda-se aqui a particular contraditoriedade da Responsabilidade Social: sua aparente defesa do interesse público revela-se, na essência, como o fortalecimento da lógica privada.

### **Considerações finais**

As transformações ocasionadas pelos processos de globalização econômica e os programas de ajuste deles decorrentes vêm incidindo no âmbito da produção e reprodução da vida social, nas relações entre Estado e sociedade civil, entre público e privado, nas formas de enfrentamento da “questão social”, repercutindo, conseqüentemente, nos espaços de atuação profissional do Serviço Social. Incidem no redirecionamento das demandas consideradas tradicionais e na emergência de novas demandas e necessidades sociais, o que exige mediações cada vez mais refinadas para captar-se a realidade em curso e construir respostas profissionais competentes e qualificadas. Se considerarmos que um dos pilares ético-políticos do Serviço Social tem se constituído na “luta pela ampliação e consolidação da cidadania, no fortalecimento da democracia e na garantia dos direitos civis, sociais e políticos”, torna-se necessário tematizar como o Assistente Social se move entre tais premissas e os limites postos pela atual conjuntura, especialmente no âmbito das mudanças ocorridas na esfera do Estado, da sociedade civil e na operacionalização das políticas públicas.

Os projetos articulados em torno da Responsabilidade Social das empresas colocam-se na rota oposta a esses pressupostos ético-políticos que sustentam o projeto profissional. O conjunto de determinações que caracteriza a Responsabilidade Social consolida-se de forma crescente, enquanto um instrumento portado por segmentos da elite capitalista e subserviente à sua manobra hegemônica. Situada como elemento de formação de consensos, é partícipe do movimento que leva à concretização do “bloco histórico” na atualidade, integrante da cultura que traz unicidade entre estrutura e superestrutura sob a hegemonia da classe burguesa.

Para a classe que busca ser hegemônica, é suficiente obter um “consenso passivo e indireto”; todavia, poder-se-ia dizer que, no campo da Responsabilidade Social, há um misto de consenso ativo e passivo, conforme a concepção trazida por Gramsci. O conteúdo social da hegemonia, expresso nos contornos da Responsabilidade Social, leva as massas ao consenso ativo, pois aderem ativamente ao discurso da Responsabilidade Social, aos projetos das empresas, às propostas de voluntariado e de solidariedade. Em contrapeso, torna-as passivas em relação aos direitos construídos na esfera pública estatal e, portanto, conformistas na arena da política mais ampla, ou seja, na construção de projetos coletivos capazes de introduzir alterações na ordem vigente. Observa-se, assim, que a adesão das massas populares ao Estado “é substituída por uma ‘seleção’ de voluntários da ‘nação’, concebida abstratamente” (Gramsci, 1975, p. 1980), que pouco questionam os rumos da sociedade presente.

Isso não significa, no entanto, um congelamento da prática profissional, mas exige que o exercício profissional não perca de vista o compromisso com os valores democráticos, com a defesa e a ampliação da esfera pública, dos direitos historicamente conquistados pelos trabalhadores e pelas camadas subalternizadas, atuando no fortalecimento de uma sociedade civil comprometida com um projeto de sociedade humano, igualitário e emancipador.

## Referências

- BEHRING, E. Rosseti. *Brasil em contra-reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos*. São Paulo: Cortez, 2003.
- COMTE-SPONVILLE, André. *O capitalismo é moral?* São Paulo: Martins Fontes, 2005.
- CORULLÓN, Mônica Beatriz Galiano; MEDEIROS FILHO, Barnabé. *Voluntariado na empresa: gestão eficiente da participação cidadã*. São Paulo: Petrópolis, 2002.
- COSTA, N. Rosário. *Políticas públicas, justiça distributiva e inovação*. São Paulo: Hucitec, 1998.
- COUTINHO, Carlos Nelson. *Marxismo e política: a dualidade de poderes e outros ensaios*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1996.

DAGNINO, Evelina. Sociedade civil, participação e cidadania: de que estamos falando? In: MATO, Daniel (coord.). *Políticas de ciudadanía y sociedad civil em tiempos de globalización*. Caracas: FACES, Universidad Central de Venezuela, 2004, p. 95-110.

GRAMSCI, Antonio. *Quaderni del carcere*. Ed. Critica di Valentino Gerratana. Turim: Einaudi, 1975.

———. *Cadernos do cárcere*. v. 1. Edição e tradução de Carlos Nelson Coutinho. Co-edição de Luiz Sérgio Henriques e Marco Aurélio Nogueira. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001a.

———. *Cadernos do cárcere*. v. 3. Edição e tradução de Carlos Nelson Coutinho. Co-edição de Luiz Sérgio Henriques e Marco Aurélio Nogueira. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

———. *Cadernos do cárcere*. v. 4. Edição e tradução de Carlos Nelson Coutinho. Co-edição de Luiz Sérgio Henriques e Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001b.

MOTA, Ana Elizabete. *Cultura da crise e seguridade social: um estudo sobre as tendências da previdência e da assistência social brasileira nos anos 80 e 90*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

HARVEY, David. *Condição pós-moderna*. 13. ed. São Paulo: Loyola, 2004.

MELO NETO, Francisco de; FROES, César. *Responsabilidade social & cidadania empresarial: a administração do terceiro setor*. 2. ed. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2001.

MONTAÑO, Carlos. *Terceiro Setor e questão social: crítica ao padrão emergente de intervenção social*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

NOGUEIRA, Marco Aurélio. *As possibilidades da política: idéias para a reforma democrática do Estado*. São Paulo: Paz e Terra, 1998.

———. *Um Estado para a sociedade civil: temas éticos e políticos da gestão democrática*. São Paulo: Cortez, 2004.

OLIVEIRA, Francisco de. Privatização do público, destituição da fala e anulação da política: o totalitarismo neoliberal. In: OLIVEIRA, Francisco de; PAOLI, Maria Célia (org.). *Os sentidos da democracia: políticas do dissenso e hegemonia global*. Rio de Janeiro: Petrópolis; Brasília: NEDIC, 1999, p. 55-81.

PAOLI, Maria Célia. Empresas e responsabilidade social: os enredamentos da cidadania no Brasil. In: SANTOS, Boaventura de Souza (org.). *Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa*. 2.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 371-418.

PEREIRA, Potyara A. P. A questão social e as transformações das políticas sociais: respostas do Estado e da sociedade civil. *Ser Social e Serviço Social*. Revista do Programa de Pós-Graduação em Política Social da UnB. Brasília, n. 6, p. 119-132, jan./jun. 2000.

SIMIONATTO, Ivete. Mercosul e Reforma do Estado: o retrocesso da Seguridade Social. Revista *Katálysis*, Florianópolis, Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Sócio Econômico, Departamento de Serviço Social, n. 5, p. 33-47, jul./dez. 2001.